

DECRETO N° 1444-01/2021

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 183.600,00 (CENTO E OITENTA E TRÊS MIL E SEISCENTOS REAIS), e dá outras providências.

SANDRO RANIERI HERRMANN, Prefeito Municipal de Colinas, no uso de minhas atribuições e em conformidade com a legislação vigente, e baseado na Lei Municipal n°. 1932-04/2020 de 19 de novembro de 2020, DECRETO:

Art. 1° Fica aberto o crédito Suplementar no valor de **R\$ 183.600,00 (CENTO E OITENTA E TRÊS MIL E SEISCENTOS REAIS)** nas seguintes dotações orçamentárias:

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

0301 – 04.122.0004.2007 – Manut Secretaria Administração

3.3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros PF (310).....R\$ 10.000,00

05 – SEC.MUN.EDUCAÇÃO, CULT, TURISMO EDEPORTO

0503 - 12.361.0042.2045 – Gestão do Ensino Fundamental

3.3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros PJ (568).....R\$ 50.000,00

3.4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente (569).....R\$ 2.600,00

06 – SEC MUN SAÚDE, ASSIST SOCIAL E HABITAÇÃO

0601 – 10.301.0107.2024 – Gestão de Saúde Básica

3.3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ (614) R\$ 16.000,00

0602 – 10.301.0107.2024 – Gestão da Saúde Básica

3.3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ (645) R\$ 7.000,00

0604 – 08.244.0039.2026 – Manut. Ativ. Assistencia Social

3.3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ (656) R\$ 15.000,00

0605 – 16.482.0059.1011 – Infra-Estrutura de Lotes Urbanos

3.4.4.90.51 – Obras e Instalações (662) R\$ 7.000,00

07 – SEC MUN OBRAS VIAC SERV URB E TRANS MUN

0701 – 26.782.0008.2029 – Manut. Secretaria de Obras

3.3.3.90.30 – Material de Consumo (710).....R\$ 10.000,00

0701 – 26.782.0101.2031 – Constr Conserv Estradas e Pontes

3.3.3.90.30 – Material de Consumo (717)..... R\$ 36.000,00

3.4.4.90.51 – Obras e Instalações (719).....R\$ 30.000,00

TOTAL – R\$ 183.600,00

Art. 2° Para dar cobertura ao crédito referido no artigo anterior ficam indicados os seguintes recursos:

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

0301 – 04.122.0004.2007 – Manut Secretaria Administração
3.3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros PF (302).....R\$ 10.000,00

05 – SEC.MUN.EDUCAÇÃO, CULT, TURISMO EDEPORTO

0503 - 12.361.0042.2045 – Gestão do Ensino Fundamental
3.3.3.90.40 – Serviços de Tecnologia da Informação (567).....R\$ 20.000,00
3.3.3.90.46 – Auxílio-Alimentação (570).....R\$ 12.600,00
0504 – 12.365.0041.2015 – Gestão da Educação Infantil
3.3.3.90.30 – Material de Consumo (588).....R\$ 20.000,00

06 – SEC MUN SAÚDE, ASSIST SOCIAL E HABITAÇÃO

0601 – 10.301.0107.2024 – Gestão da Saúde Básica
3.3.1.90.13 – Obrigações Patronais (603).....R\$ 1.000,00
0602 – 10.301.0107.2024 – Gestão da Saúde Básica
3.3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado (627).....R\$ 7.000,00
3.3.3.90.34 – Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos (696).....R\$ 15.000,00
0604 – 08.244.0039.2026 – Manut. Ativ. Assistencia Social
3.3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado (669).....R\$ 5.000,00
3.4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente (639).....R\$ 5.000,00
3.4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente (672).....R\$ 5.000,00
0605 – 26.482.0059.2073 – Const. Conserv de Casas Populares
3.3.3.90.32 – Material, Bem ou Serviço p/ Dist Gratuita (659).....R\$ 7.000,00

07 – SEC MUN OBRAS VIAC SERV URB E TRANS MUN

0701 – 26.782.0008.2029 – Manut Secretaria de Obras
3.3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas (706).....R\$20.000,00
3.3.3.90.46 – Auxilio Alimentação (723).....R\$ 16.000,00
0701 – 09.271.0031.2029 – Manut Secretaria de Obras
3.3.1.90.13 – Obrigações Patronais (707).....R\$10.000,00
0701 – 26.782.0101.2030 – Gestão Veículos e Máquinas
3.4.4.90.52. – Equipamentos e Material Permanente (714).....R\$ 30.000,00

Total de Redução Orçamentária: R\$ 183.600,00

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 09 de junho de 2021.

SANDRO RANIERI HERRMANN
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Raquel Andréia Klein Diehl
Secretária Municipal da Administração e Fazenda